



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 57/2024 – CONSEPE e SEI nº 23105.049714/2023-48;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 017/2014/CONSEPE - Aprova o Regimento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 013/2020/CONSEPE - que regulamentou a Estrutura Curricular de Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação de **Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP** da Faculdade de Estudos Sociais - UFAM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 02/04/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1985265** e o código CRC **70AB1D12**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.049714/2023-48

SEI nº 1985265